



ESTADO DE SANTA CATARINA

Município de Luiz Alves

Rua Erich Gielow, nº 35 – Fone: (47) 3377-8600
CEP 89.128-000 – Luiz Alves – SC – CNPJ: 83.102.319/0001-55

Ata de Reunião da Comissão de Licitação Referente ao Edital nº 01 de 2017 – Chamamento Público nº 01/2017 (FMS). Aos 03 (três) dias do mês de fevereiro de 2017, a comissão declara que a empresa LABORATÓRIO DE ANÁLISES CLÍNICAS HESS LTDA não apresentou os seguintes documentos: Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (subitem II); Registro ou Inscrição da entidade no respectivo Conselho Regional de Classe e o Certificado de Regularidade Funcional do Estabelecimento junto a este mesmo Conselho (subitem VI); Alvará Sanitário concedido pela autoridade competente (subitem VII); Licença de funcionamento do interessado, concedido pelo município de Luiz Alves (subitem VIII); Comprovante de cadastramento no CNES – Cadastro Nacional de Estabelecimentos de Saúde (subitem IX) e Declaração de Capacidade Técnica, listando os profissionais que exercem atividade laborativa na CREDENCIADA, de acordo com o CNES, bem como a relação de exames constante na tabela SIGTAP (Sistema de gerenciamento da tabela de procedimentos, medicamentos e OPM do SUS), para baixa e média complexidade, disponível no endereço eletrônico www.sigtap.saude.gov.br/ms (subitem X), da mesma forma, a empresa CITOLAB – CLÍNICA MÉDICA E DIAGNÓSTICO POR IMAGEM não apresentou os seguintes documentos: Prova de regularidade relativa à Seguridade Social e ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (subitem IV); Registro ou Inscrição da entidade no respectivo Conselho Regional de Classe e o Certificado de Regularidade Funcional do Estabelecimento junto a este mesmo Conselho (subitem VI); Alvará Sanitário concedido pela autoridade competente (subitem VII); Licença de funcionamento do interessado, concedido pelo município de Luiz Alves (subitem VIII), desta forma, estão desclassificadas pelo não cumprimento do que foi requisitado no item 2.1 do edital supracitado. Sendo assim, este é o parecer da comissão.

Luiz Alves, 03 de fevereiro de 2017.

João Devilart Brondi dos Santos
Presidente

Luciana Flávia Luciani da Silva
Membro

Álvaro Orlando Rossi
Membro